CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº141/ 2024

Considerando que a população idosa registrada no último censo demográfico do IBGE, com 60 anos ou mais de idade, chegou a 32.113.490 (15,6%), se constituindo num aumento de 56,0% em relação a 2010, quando era de 20.590.597 (10,8%);

Considerando que a vulnerabilidade e hipossuficiência de um grande número de idosos em salvador que ganham um salário mínimo é muito grande, registrando uma média salarial de aproximadamente 1.112, 00 (hum mil, cento e doze reais), se considerada na Região Metropolitana, segundo estudos da Superintendência de Estudos e Estatísticas do Estado da Bahia (SEI);

Considerando que a criação de multicentros de atendimento aos idosos deverá ser é uma prioridade da Prefeitura Municipal de Salvador;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Salvador (BA), Bruno Soares Reis, a elaboração de estudos de viabilidade para a criação de Multicentros de Referência em Atendimento Exclusivo ao Idoso, com atendimento médico, psicológico, psiquiátrico, assistência social, fisioterapia, terapia ocupacional, pilates e exercícios físicos.

Salvador, 10 de outubro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

F-PL-014-03